



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2023
DE 28 DE MARÇO DE 2023

VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, *por delegação de poderes*, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO a solicitação da Administração Municipal para contratação de empresa especializada para confecção, fornecimento e instalação de um letreiro em estrutura metálica e revestimento de alumínio composto no trevo de acesso ao Município;

CONSIDERANDO que os letreiros de identificação em pontos estratégicos, se tornaram tão importantes quanto os monumentos de uma cidade, pois reforçam o sentimento de pertencimento nos municípios, atraem olhares e câmeras dos turistas e embelezam a cidade;

CONSIDERANDO o layout apresentado por Renan Antonioli Strauss Dalmao Pereira, e a proposta de preços para confecção de letras caixa em ACM com estrutura interna metálica, base suporte metálico para as letras, frente e verso na cor "branca", laterais em ACM com pintura automotiva P.U. 4 tonalidades, coração em ACM na cor "dourado espelhado" no tamanho total de 7,90x0,90x0,12m, pelo total de R\$ **17.100,00** (dezesete mil e cem reais), inclusive instalação do letreiro na entrada da cidade, conforme projeto aprovado;

DECIDE-SE contratar a empresa **ROART COMUNICAÇÃO VISUAL** (48.527.532 Renan Antonioli Strauss Dalmao Pereira), inscrita no CNPJ nº 48.527.532/0001-08, diante da necessidade dos cursos por ela oferecidos e proposta de preços aprovada pela administração.

Fundamento Legal: Lei Federal Nº 8.666/93 - Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma vez.

RESOLVE:

Autorizar a contratação dos serviços, por processo de dispensa, com base nas justificativas acima.

a) Modalidade: Dispensa de Licitação

b) Número: 025/2023

c) Objeto: Contratação de empresa para confecção, fornecimento e instalação de um letreiro de identificação em estrutura metálica e revestimento de alumínio composto, na entrada da cidade, conforme projeto e proposta aprovada pela administração de São José do Ouro.

São José do Ouro, RS, 28 de março de 2023.

VALENTIM GELAIN
Vice-Prefeito

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”